



COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA – CCA
(“Companhia”) CNPJ/MF nº 21.109.697/0001-03 NIRE 3130011031-1
**CERTIDÃO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 24 de outubro de 2023, às 14:00h, na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-098. 2. **PRESENCAS:** Presente a acionista CCA Holding S.A., representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em conformidade com o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **MESA:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da celebração, com o Banco Bradesco S.A., do Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças nº 2.088.524-6. 6. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão da matéria indicada na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou **RATIFICAR** a celebração, com o Banco Bradesco S.A., do Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e outras avenças nº 2.088.524-6, firmado em 24 de janeiro de 2023, incluindo a outorga das garantias necessárias, tudo nos substanciais termos e condições apresentados à Assembleia nesta data, conforme Sumário Executivo – CCA – nº 04/2023, arquivado na sede da Companhia. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. 8. **ASSINATURAS:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente da Mesa; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário da Mesa; CCA HOLDING S.A., única acionista da Companhia, representada por seus Diretores, Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Horácio José Carlos de Mendonça e João Eduardo Villar Limeira; e Advogado: Pedro Henrique de Souza Barbosa Oliveira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10970720 em 31/10/2023 da Empresa COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA, Nire 31300110311 e protocolo 236215230 - 30/10/2023. Autenticação: 74236A40AFF5161CF339606243321A63FD10D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária - Geral.

COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA – CCA
(“Companhia”) CNPJ/MF nº 21.109.697/0001-03 NIRE 3130011031-1
**CERTIDÃO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de junho de 2023, às 10:00h, na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-098. 2. **PRESENCAS:** Presente a acionista CCA Holding S.A., representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em conformidade com o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **MESA:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração, com a Casa dos Ventos Comercializadora de Energia S.A., de Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica. 6. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou **APROVAR** a celebração, com a Casa dos Ventos Comercializadora de Energia S.A., de Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, cujo objeto consiste na aquisição, pela Companhia, de energia elétrica a ser fornecida pela Casa dos Ventos Comercializadora de Energia S.A. para o período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, tudo nos substanciais termos e condições apresentados à Assembleia nesta data, conforme Sumário Executivo – CCA – nº 04/2023, arquivado na sede da Companhia. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. 8. **ASSINATURAS:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente da Mesa; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário da Mesa; CCA HOLDING S.A., única acionista da Companhia, representada por seus Diretores, Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Horácio José Carlos de Mendonça e João Eduardo Villar Limeira; e Advogado: Pedro Henrique de Souza Barbosa Oliveira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10796111 em 30/08/2023 da Empresa COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA, Nire 31300110311 e protocolo 235041858 - 29/08/2023. Autenticação: DA599EE8D4B6701D6EDD040B2198953C448E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA – CCA
(“Companhia”) CNPJ/MF nº 21.109.697/0001-03 NIRE 3130011031-1
**CERTIDÃO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 25 de outubro de 2023, às 15:00h, na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-098. 2. **PRESENCAS:** Presente a acionista CCA Holding S.A., representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em conformidade com o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **MESA:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração, com USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A, de Contrato de Compra e Venda de Escória Granulada de Alto-Forno, no qual também figura como parte contratante COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO – CNC. 6. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou **APROVAR** a celebração, com USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A, de Contrato de Compra e Venda de Escória Granulada de Alto-Forno, no qual também figura como parte contratante COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO – CNC, tudo nos substanciais termos e condições apresentados à Assembleia nesta data, conforme Sumário Executivo – CCA – nº 05/2023, arquivado na sede da Companhia. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. 8. **ASSINATURAS:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente da Mesa; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário da Mesa; CCA HOLDING S.A., única acionista da Companhia, representada por seus Diretores, Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Horácio José Carlos de Mendonça e João Eduardo Villar Limeira; e Advogado: Pedro Henrique de Souza Barbosa Oliveira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10981206 em 07/11/2023 da Empresa COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA, Nire 31300110311 e protocolo 236214471 - 03/11/2023. Autenticação: 24609B59B528A94EE04760F4D18ABED127B26F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA – CCA
(“Companhia”) CNPJ/MF nº 21.109.697/0001-03 NIRE 3130011031-1
**CERTIDÃO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de junho de 2023, às 18:00h, na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-098. 2. **PRESENCAS:** Presente a acionista CCA Holding S.A., representante da totalidade do capital social da Companhia. 3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em conformidade com o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. 4. **MESA:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** (a) O exame, a discussão e a aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MINERAÇÃO DELTA DO RIO S.A., sociedade brasileira inscrita no CNPJ/MF nº 14.822.457/0001-96, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.589, 3º andar, sala 303, parte, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-031, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCEPE sob o NIRE 26300022184 (“DELTA DO RIO”), com parcela de patrimônio líquido a ser vertida para a Companhia, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da cisão parcial da DELTA DO RIO (“Protocolo”); (b) A ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada previamente contratada para promover a avaliação da parcela de patrimônio líquido da DELTA DO RIO a ser vertida para a Companhia e preparar o laudo de avaliação respectivo, com base no Balanço Patrimonial levantado com data-base de 31 de maio de 2023 (“Laudo de Avaliação”); (c) A discussão e a aprovação do Laudo de Avaliação da DELTA DO RIO; (d) A aprovação da cisão parcial da DELTA DO RIO em favor da Companhia, nos termos do Protocolo (“Cisão Parcial”) e respectivo Laudo de Avaliação; (e) Deliberar acerca do aumento de capital da Companhia, em face da cisão, com a consequente reforma do art. 4º do Estatuto Social da Companhia; e (f) A autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação da Cisão Parcial. 6. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** 6.1 Abertos os trabalhos, o Presidente da Assembleia submeteu aos presentes, em sucessivo, o assunto objeto da ordem do dia, com o que, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, foi assim deliberado: (a) **APROVAR** a proposta contida no Protocolo, o qual estabelece os termos e condições para a Cisão Parcial, cujo instrumento, lido e aprovado por todos, passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo I; (b) **RATIFICAR** a nomeação da empresa especializada, LSC CONSULTING CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., sociedade com sede na cidade de Recife/PE, na Rua Doutor Virgílio Mota, nº 70, sala 303, Parnamirim, CEP 52.060-582, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco sob o nº 001482/O-0 e no CNPJ/MF nº 22.704.149/0001-94, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPE sob o nº 2620226348-9 (“Empresa Especializada”), previamente contratada pelos administradores das sociedades envolvidas para proceder à avaliação da parcela de patrimônio líquido da DELTA DO RIO a ser vertida para a Companhia e para a respectiva elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos dos artigos 8º e 229 da LSA, trabalho esse já finalizado; (c) **CONSIGNAR** que a cisão parcial da DELTA DO RIO pela Companhia será levada a efeito nesta data, tendo por base o Balanço Patrimonial com data base de 31 de maio de 2023 (“Balanço Patrimonial”). (c.1) Conforme se constata do Laudo de Avaliação elaborado com base no referido Balanço Patrimonial, os quais foram apresentados aos presentes e aprovados na íntegra e sem ressalvas, os bens e direitos que compõem a parcela de patrimônio líquido da DELTA DO RIO a ser vertida para a Companhia, foram avaliados no valor total de R\$ 820.067,00, a cisão parcial resultará em redução do capital social da DELTA DO RIO em igual valor e consequente aumento do capital social da Companhia, pelo mesmo valor. O Laudo de Avaliação ora aprovado passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como Anexo II; (d) **APROVAR** a cisão parcial da DELTA DO RIO, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e pelo valor apurado no Laudo de Avaliação, ambos ora aprovados; (e) **APROVAR** em razão das deliberações acima, o aumento do capital social da Companhia, em R\$ 820.067,00, valor correspondente ao patrimônio objeto da cisão, com o que o referido capital social passa dos atuais R\$ 867.511.283,37 para R\$ 868.331.350,37. Na sequência, como resultado das deliberações tomadas nesta assembleia, a única acionista da Companhia deliberou **REFORMAR** o art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a conter a seguinte redação: “ARTIGO 4º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 868.331.350,37, dividido 18.219 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” (f) **APROVAR** a autorização para os administradores da DELTA DO RIO e da Companhia praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações aqui aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a realização das comunicações, anotações e transferências necessárias e, ainda, as averbações da sucessão dos patrimônios transferidos. 7. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, foi por todos os acionistas assinada. 8. **ASSINATURAS:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente da Mesa; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário da Mesa; CCA HOLDING S.A., única acionista da Companhia, representada por seus Diretores, Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Horácio José Carlos de Mendonça e João Eduardo Villar Limeira; e Advogado: Pedro Henrique de Souza Barbosa Oliveira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10711963 em 02/08/2023 da Empresa COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA, Nire 31300110311 e protocolo 234503211 - 28/07/2023. Autenticação: C7E0C9584250D08766F3650ED7F524F31E5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA – CCA
(“Companhia”) CNPJ/MF nº 21.109.697/0001-03 NIRE 3130011031-1
**CERTIDÃO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 12 de julho de 2023, às 10:00h, na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-098. 2. **PRESENCAS:** Presente a acionista CCA Holding S.A., representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos acionistas. 3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em conformidade com o disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **MESA:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente da Companhia. 6. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão da matéria indicada na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou **APROVAR** a alienação de bens do ativo permanente da Companhia, tudo nos substanciais termos e condições apresentados à Assembleia nesta data, conforme Sumário Executivo – CCA – nº 02/2023, arquivado na sede da Companhia. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. 8. **ASSINATURAS:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente da Mesa; Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, Secretário da Mesa; CCA HOLDING S.A., única acionista da Companhia, representada por seus Diretores, Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Horácio José Carlos de Mendonça e João Eduardo Villar Limeira; e Advogado: Pedro Henrique de Souza Barbosa Oliveira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10691058 em 27/07/2023 da Empresa COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA, Nire 31300110311 e protocolo 234332506 - 25/07/2023. Autenticação: E435C3F187C6E617C7B76C3A87D10A31CAF3E49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária - Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6550-FA1B-D08C-9363> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6550-FA1B-D08C-9363



Hash do Documento

dy+L0Y4Puy1D5sSL4Q/nwmz1M+OfdbJLcK/kbBf/mgU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 13/12/2023 19:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

